DECRETO N° 193/2024

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Fica autorizado Desmembramento de terreno de propriedade de MARIA CELMA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, civilmente viúva, funcionária pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n° 230.587.816-87, residente nesta cidade, imóvel inscrito sob matrícula 3227 do Livro 2-BB, do RGI de Abaeté

1)– ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO:

Um lote de terreno, nesta cidade de Abaeté, no "bairro dos Nerys", lote n° 02, da quadra n° 13, com área de 504,00 ms², medindo 16,60x30,00x17,00x30,10 metros, confrontando pela frente com a Rua Frei Orlando, pelos fundos com terrenos de João Pires Filho, pela direita com Rua Rio Branco e pela esquerda com o lote n° 01. Contendo uma casa de residência, nesta cidade de Abaeté, com frente para a Rua Rio Branco, n° 364.

O lote acima descrito foi desmembrado em 02 lotes.

1) DEPOIS DO DESMEMBRAMENTO:

2.1) LOTE 02 (REMANESCENTE):

Partindo de um ponto situado na Rua Barão do Rio Branco, seguindo pela mesma rua em uma linha reta por uma extensão de 13,00m, onde vira-se a esquerda e seguindo em linha reta por uma extensão de 17,75m confrontando com a área Rua Frei Orlando, vira-se a esquerda continuando em linha reta por uma extensão de 14,46m confrontando com Área

Desmembrada 01, vira-se a esquerda continuando em linha reta por uma distância de 17,81m confrontando com Delba Mendes da Cruz até encontrar com a Rua Barão do Rio Branco, ponto inicial de nossa linha perimétrica

Perfazendo uma área total de 243,70m².

2.2) ÁREA DESMEMBRADA 01:

Partindo de um ponto situado na Rua Frei Orlando, seguindo pela mesma rua em uma linha reta por uma extensão de 12,05m, onde vira-se a esquerda e seguindo em linha reta por uma extensão de 15,45m confrontando com Dora Maria da Silva, vira-se a esquerda continuando em linha reta por uma extensão de 12,09m confrontando com Delba Mendes da Cruz, vira-se a esquerda continuando em linha reta por uma distância de 14,46m confrontando com Área Remanescente até encontrar com a Rua Frei Orlando, ponto inicial de nossa linha perimétrica

Perfazendo uma área total de 180,20m².

Abaeté, 04 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal